



RESOLUÇÃO Nº 010/2007 – CONSUNI

Altera a Denominação do Curso Seqüencial de
Formação Específica em Educação Física Escolar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO o atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional), nos termos do Art. 44, inciso I, concerning a oferta de Cursos Seqüenciais de Formação Específica e Complementar;

CONSIDERANDO que esta alteração já havia sido acolhida pelo Provimento n.º 017/2005 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Denominação do Curso Seqüencial de Formação Específica em Educação Física Escolar para, Curso Seqüencial de Formação Específica em Gestão de Esporte e Lazer Comunitário, atendendo as modificações do Projeto Pedagógico aprovadas pelo CEPE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, porém com efeitos retroativos, e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 01 de fevereiro de 2007

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE